

40ª RECOMENDAÇÃO DA SECÇÃO PERMANENTE DE PLANEAMENTO, COORDENAÇÃO E DIFUSÃO

RELATIVA AO PLANO DE ACTIVIDADES DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA E DAS OUTRAS ENTIDADES INTERVENIENTES NA PRODUÇÃO ESTATÍSTICA NACIONAL, EM 2007

Considerando que, nos termos da alínea c) do número 1 do artigo 10º da Lei nº6/89, de 15 de Abril, *“compete ao Conselho Superior de Estatística apreciar o Plano de Actividades do Instituto Nacional de Estatística e o correspondente Relatório final”*;

Considerando que o anteprojecto de Plano de Actividades do Instituto Nacional de Estatística (INE) e das outras entidades intervenientes na produção estatística nacional para 2007, reflecte as orientações estratégicas para o Sistema Estatístico Nacional (SEN) definidas pelo Conselho Superior de Estatística e traduzidas nas Linhas Gerais da Actividade Estatística Nacional para 2003-2007 e em diversas deliberações e recomendações aprovadas pelo Conselho;

Considerando que o anteprojecto reflecte igualmente as linhas de orientação para o Sistema Estatístico Europeu, definidas no Programa Estatístico Comunitário anual e contempladas noutras decisões tomadas pelos órgãos da União Europeia, como seja no Plano de Acção para a União Económica e Monetária e nos indicadores estruturais definidos pelo Conselho Europeu, e ainda preocupações no acompanhamento da aplicação do Código de Conduta dos Estaticistas Europeus, recomendado pela Comissão Europeia;

Tendo em consideração que o documento apresentado reflecte uma assinalável preocupação de articulação entre o Instituto Nacional de Estatística, as entidades com delegação de competências e as outras entidades intervenientes na produção estatística nacional;

A Secção Permanente de Planeamento, Coordenação e Difusão, reunida em 15 de Novembro de 2006, de acordo com a alínea c), do número 2, do anexo A da 286ª Deliberação do CSE, de 15 de Fevereiro de 2005;

- a) Congratula-se com o esforço de articulação prévia entre o INE e as outras entidades supra-referidas, insistentemente recomendado por esta Secção e pelo Plenário do Conselho em anos anteriores, bem como pelo facto do documento reflectir, em diversas áreas e níveis de intervenção, anteriores recomendações de Secções e de Grupos de Trabalho do CSE.

- b) Manifesta a opinião de que o documento em apreço se encontra convenientemente articulado com os objectivos consagrados no Plano de Actividades do Conselho Superior de Estatística para 2007, onde se destacam como alguns dos objectivos da actividade a desenvolver:
- O acompanhamento do processo legislativo de revisão do regime jurídico do Sistema Estatístico Nacional;
 - A aprovação das “Linhas Gerais da Actividade Estatística Nacional e respectivas prioridades para 2008-2012”;
 - A implementação de medidas que reforcem o acesso à informação administrativa para fins estatísticos, com realce para a criação em 2007 do novo sistema de “Informação Empresarial Simplificada”;
 - A continuação das acções que viabilizem a criação de um Ficheiro Único de Unidades Estatísticas no âmbito do SEN e a aprovação de outros instrumentos técnicos de coordenação estatística;
 - A concepção de um Sistema de Indicadores de Base Territorial;
 - A actualização das nomenclaturas e dos conceitos que servem de suporte à actividade estatística nacional;
 - A continuação e o desenvolvimento de novas acções no domínio da qualidade estatística, nomeadamente através da utilização de soluções de auditoria estatística;
 - O acompanhamento dos trabalhos preparatórios de operações estatísticas de particular importância, nomeadamente o XV Recenseamento Geral da População e V Recenseamento Geral da Habitação (Censos 2011) e o Recenseamento Geral da Agricultura 2009.
- c) Considera de enorme relevância a concretização do objectivo de lançamento em 2007 do novo Portal das Estatísticas do INE, essencial para a melhoria da difusão das estatísticas oficiais e para a satisfação dos respectivos utilizadores.
- d) Congratula-se com a realização no próximo ano em Portugal da Conferência Bienal do International Statistical Institute (ISI), numa organização do INE com o apoio de diversas entidades, considerando que esta iniciativa pode contribuir de forma marcante para afirmar a reputação das estatísticas portuguesas e do Sistema Estatístico Nacional a nível mundial.
- e) Incentiva uma participação activa das autoridades estatísticas nacionais, dentro dos limites das suas responsabilidades e competências, no decurso da Presidência Portuguesa da União Europeia que ocorrerá em 2007, tendo em vista contribuir para a prossecução dos objectivos que estão definidos a nível europeu neste domínio.

- f) **Recomenda finalmente ao plenário do Conselho Superior de Estatística a emissão de parecer favorável, quanto ao Plano de Actividades do Instituto Nacional de Estatística e das outras entidades intervenientes na produção estatística nacional em 2007.**

Lisboa, 15 de Novembro de 2006

O Presidente da Secção, *João Cadete de Matos*

A Secretária do CSE, *Maria da Graça Fernandes Caeiro Bento*